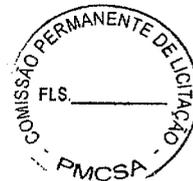




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/PMCSA-SME/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/PMCSA-SME/2018, celebrado em 24 de abril de 2018, cujo objeto consiste na **locação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista**, na condição de não participante/carona da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 022/PMCSA-SEARH/2018, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, telefone (81) 991839619, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 547/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 16 de abril de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 25/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 24 de abril de 2019, no valor inicial de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial do contrato foi de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). Deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 887/2019, no valor de R\$ 46.188,99 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), datada de 16/04/2019, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 547/2019, datada de 16 de abril de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 24 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Educação		CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME	
FISCAL DO CONTRATO 			

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.548.504-68

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 40.377.469-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/PMCSA-SME/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/PMCSA-SEARH/2018, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2020, **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 67.320,00, **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13091EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019. Edição 2393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>